



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. _____

Seção de Legislação

DECRETO N. 001/2017 DE 02 JANEIRO DE 2017

ESTABELECE QUE O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA FICARÁ FECHADO NOS DIAS 02/01/2017 E 03/01/2017.

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a transição de governo e a necessidade de adequação e conhecimento dos controles administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que nos dias **02/01/2017** (segunda-feira) e **03/01/2017** (terça-feira), o prédio da Prefeitura Municipal de Janaúba ficará fechado para atendimento ao público, sem comprometer, contudo, o desenvolvimento administrativo interno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 02 de janeiro de 2017.

CARLOS ISAILDON MENDES
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.403-A/2001.

Janaúba: 02 / 01 / 2017

J. B. Aguiar

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração – 2017 a 2020
Seção de Legislação